

O EMPREGO DOMÉSTICO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO 2014

- Cresce contratação com carteira
 - Domésticas residem na periferia e cumprem longos trajetos para o trabalho
 - Aumentam os rendimentos das mensalistas sem carteira e das diaristas
 - Quase metade não contribui para a previdência social
-

Pelo segundo ano consecutivo, reduziu-se a parcela de empregadas domésticas, alcançando, em 2014, 13,7% do total de mulheres ocupadas. Aumentaram o número de mensalistas com carteira de trabalho assinada e o de diaristas e diminuiu o de mensalistas sem carteira. O rendimento médio real por hora do total de empregadas domésticas registra expansão consecutiva nos últimos dez anos, e elevou-se para mensalistas sem carteira e diaristas, cuja maior parte não contribui para a Previdência Social.

Um novo formato vem se delineando na inserção das empregadas domésticas no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo, ainda que não se possa distinguir com precisão quanto as mudanças apresentadas a seguir foram decorrentes da aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, que amplia os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros –, e quanto deveu-se à conjuntura econômica ou políticas específicas que também afetam outras categorias de trabalhadores. Além disso, após dois anos de sua aprovação, alguns direitos ainda dependem de regulamentação do Congresso, como o seguro-desemprego e o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Entretanto, é possível perceber um novo desenho nas características do emprego doméstico, ocupação que vem sendo investigada desde 1985, pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo.

No presente estudo, são analisadas as informações apenas das mulheres no emprego doméstico, como uma maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas, uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

Participação feminina é majoritária

A participação das mulheres no total de ocupados da RMSP permaneceu relativamente estável em 2014. Em termos setoriais, os Serviços continuam como o principal setor gerador de empregos femininos e até ampliaram sua importância entre 2013 e 2014, seguidos pelo Comércio, Serviços Domésticos, cuja relevância vem se reduzindo nos últimos anos, e Indústria.

O segmento doméstico é o único em que os homens são minoritários. Em 2014, a participação dos serviços domésticos no total dos ocupados na Região Metropolitana de São Paulo era de 6,5%, ou cerca de 634 mil pessoas, sendo que as mulheres representavam 96,5% desses ocupados, principalmente em atividades de serviços gerais, contratadas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas. Há, ainda, uma pequena parcela de ocupações, como babá e cuidadora de idosos, que demandam maior especialização e, portanto, apresentam maior nível de escolaridade e de remuneração entre as trabalhadoras domésticas.

Ao se considerarem somente as mulheres, a parcela de ocupadas como empregadas domésticas reduziu-se pelo segundo ano consecutivo, após ter apresentado estabilidade entre 2011 e 2012, alcançando, em 2014, 13,7% do total de ocupadas, a menor proporção já registrada na série da pesquisa, iniciada em 1985.

Domésticas são mais velhas e com parcela maior de negras, em comparação às ocupadas da RMSP

Algumas características da ocupação já vinham se alterando ao longo do tempo, como a drástica redução entre as empregadas domésticas que dormiam na residência em que trabalhavam: em 1992 elas representavam quase um quarto (22,8%) do total de empregadas domésticas, porcentual que diminuiu para cerca de 2,0%, em 2014.

As negras estão sobrerrepresentadas no emprego doméstico, uma vez que, em 2014, correspondiam a 52,6% do total nesta ocupação, proporção muito superior à verificada na PIA, PEA e ocupadas (38,1%). Note-se, ainda, que essa proporção vem crescendo: em 2000 perfaziam 49,1%, passando para 50,9%, em 2012, e 51,4%, em 2013.

Outra mudança importante diz respeito à idade das trabalhadoras domésticas. Em 2007, elas eram principalmente jovens e adultas de até 39 anos (50,3%). Já em 2013, esse grupo etário passou a representar 36,3% e, em 2014, observa-se decréscimo, passando para 32,6%, com o consequente aumento das faixas de maior idade (ver Tabela 4 do Anexo Estatístico).

Nota-se, portanto, que o trabalho doméstico não tem sido uma opção relevante para as jovens se inserirem no mercado de trabalho: entre 2012 e 2013, a participação das trabalhadoras domésticas de 16 a 24 anos diminuiu de 4,7% para 4,2%, sendo que, em 2014, não é possível a desagregação nessa faixa etária, em função do pequeno número de casos identificados pela pesquisa. Esse movimento pode ser explicado, entre outros motivos, pelo fato de as jovens apresentarem maior nível de escolaridade, o que permite que busquem outras alternativas de ocupação, com maiores chances de progresso e *status* profissional, ou por exigências das famílias empregadoras que preferem pessoas mais experientes. De qualquer forma, o fato é que o trabalho doméstico tem absorvido crescentemente mulheres adultas em faixas etárias mais elevadas, com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias.

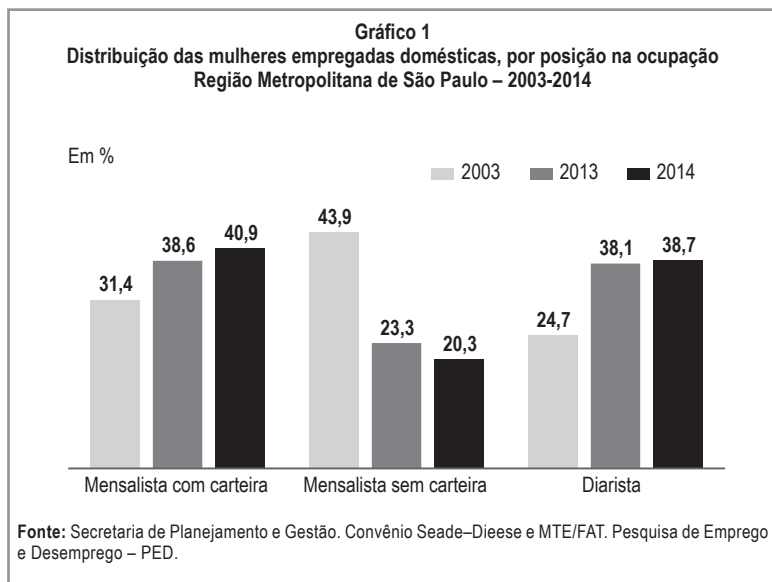
A mudança na faixa etária das mulheres que trabalham como domésticas, acompanhada da diminuição do número de filhos nas famílias de forma geral, impacta sobre a idade dos filhos dessas trabalhadoras, reverberando na sua inserção no mercado de trabalho. Tomando em conta a idade do filho mais novo, observa-se que, em relação aos anos 1990, houve uma inversão: em 1994, 50,2% das empregadas domésticas tinham pelo menos um filho com menos de nove anos de idade; já em 2014, essa parcela correspondia a 25,0%, menor do que a observada em 2013 (25,7%). A associação entre participação feminina e idade dos filhos está estritamente ligada ao fato de que mulheres com filhos menores tendem a apresentar maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, em razão da necessidade de cuidados com as crianças, papel que continua atribuído prioritariamente às mulheres,¹ dificuldade esta que vem diminuindo para as domésticas.

1. Em situação de acesso escasso à educação infantil pública gratuita, ou pelo fato de a escola funcionar em horários incompatíveis com a jornada de trabalho materna, ou, ainda, de renda insuficiente para o custeio da educação privada, a mulher continua sendo a principal responsável pelo cuidado da prole.

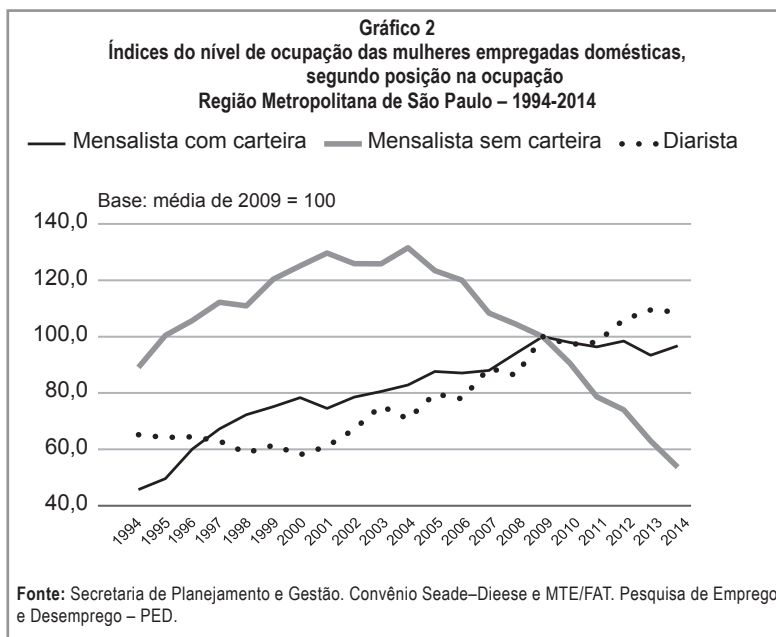
Formalização cresce

Constata-se também tendência à formalização das contratações, reflexo não só do movimento de formalização das ocupações em geral, mas também do impacto da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, que amplia os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima de trabalho, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros. Nesse sentido, observa-se não só maior concentração de mensalistas com carteira de trabalho assinada, como também seu crescimento: em 2014, 40,9% encontravam-se nessa situação, contra 38,6%, em 2013, e 31,4%, em 2003. Chama atenção a ampliação da participação de diaristas, alcançando 38,7% do total, em 2014. Por sua vez, o contingente sem carteira diminuiu de 23,3% para 20,3%, entre 2013 e 2014, menos da metade da proporção observada em 2003 (Gráfico 1).

De fato, em termos absolutos, foram criadas ocupações apenas entre as mensalistas com carteira de trabalho assinada (3,6%), enquanto o emprego das mensalistas sem carteira diminuiu (-14,8%) e o contingente de diaristas permaneceu relativamente estável (-0,7%) (Gráfico 2). A realidade é que a peculiaridade na relação de trabalho, que se dá



em um ambiente doméstico e cuja fonte de pagamento depende exclusivamente de um orçamento familiar limitado, tende a fragilizar ainda mais essa relação, sujeita que está ao crescimento ou manutenção do rendimento médio das famílias contratantes.



Deslocamento: mão de obra mora nos extremos da periferia e trabalha em regiões centrais

Em 2014, 60,2% das empregadas domésticas da RMSP residiam no município de São Paulo, parcela pouco inferior à registrada em 2013 (61,4%), e 39,8% nos demais municípios da RMSP (Tabela 1). Como parcela importante delas mora em regiões mais periféricas – na capital, principalmente nas zonas Sul 2 e Leste 2² e, nos demais

2. A Zona Sul 2 corresponde ao agrupamento dos seguintes distritos do município de São Paulo: Cidade Ademar, Pedreira, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marsilac. A Zona Leste 2 corresponde aos distritos Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa, Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio, Parque do Carmo, São Mateus, Iguatemi, São Rafael, São Miguel Paulista, Jardim Helena, Vila Jacuí, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Guaianases, Lajeado e Cidade Tiradentes.

municípios da RMSP, nas sub-regiões Leste e Sudeste³ (ver Tabela 8 do Anexo Estatístico) –, o problema do deslocamento é um tema importante na análise desta ocupação e parece afetar grande parte dessas trabalhadoras.

Tabela 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo região de moradia
Região Metropolitana de São Paulo – 2013-2014

Em porcentagem

Região de moradia	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de São Paulo	61,4	64,9	59,4	59,1
Demais Municípios	38,6	35,1	40,6	40,9
2014				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de São Paulo	60,2	63,6	55,8	58,8
Demais Municípios	39,8	36,4	44,2	41,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

A questão da mobilidade, em relação ao deslocamento casa-trabalho-casa, afeta parcela importante desse contingente alocado no emprego doméstico. Em 2014, 78,1% das empregadas domésticas da RMSP residiam e trabalhavam no mesmo município (Tabela 2), parcela que

3. Nos demais municípios da RMSP, a região Leste corresponde aos municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano; e a região Sudeste aos municípios que compõem o ABC paulista: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

era pouco maior no ano anterior (79,1%), enquanto a proporção das que moravam e trabalhavam em municípios distintos aumentou de 20,9% para 21,9%. Sabendo-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – reside em regiões mais periféricas e que grande parte dos empregos encontra-se em regiões mais centrais, é fato que elas têm que percorrer longos trajetos diariamente, o que logicamente impacta em sua jornada de trabalho e qualidade de vida.

Tabela 2
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação,
segundo região de moradia e de trabalho
Região Metropolitana de São Paulo – 2013-2014

Em porcentagem				
Região de moradia e de trabalho	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	79,1	75,3	82,8	80,7
No Município de São Paulo	60,7	64,1	58,3	58,7
Fora do Município de São Paulo	18,4	11,2	24,5	22,0
Reside e trabalha em municípios distintos	20,9	24,7	17,2	19,3
Reside no Município de São Paulo	- (1)	- (1)	- (1)	- (1)
Reside fora do Município de São Paulo	20,2	23,9	16,1	18,9
2014				
RMSP	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município	78,1	76,2	79,6	79,3
No Município de São Paulo	59,3	62,9	54,9	57,9
Fora do Município de São Paulo	18,8	13,3	24,6	21,5
Reside e trabalha em municípios distintos	21,9	23,8	20,4	20,7
Reside no Município de São Paulo	- (1)	- (1)	- (1)	- (1)
Reside fora do Município de São Paulo	21,1	23,1	19,5	19,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
 (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Rendimentos médios por hora das mensalistas com carteira ficam relativamente estáveis e aumentam para aquelas sem carteira e diaristas

Entre as mudanças previstas na Emenda Constitucional, incluem-se limite de jornada de trabalho em até 44 horas por semana e pagamento pelas horas excedentes. Portanto, um dos possíveis efeitos dessa regulação sobre as condições de trabalho das empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada deveria ser a redução da jornada, que, contrariamente, aumentou de 40 para 41 horas na semana, entre 2013 e 2014, retornando ao mesmo patamar observado em 2012, mas ainda assim o segundo menor registro da série da pesquisa (Tabela 3 e Tabela 14 do Anexo Estatístico). Já a jornada daquelas sem carteira diminuiu de 38 para 36 horas semanais, nesse mesmo período, e a das diaristas permaneceu em 25 horas semanais pelo terceiro ano consecutivo.

Ainda que a jornada de trabalho tenha aumentado em uma hora para as empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada, observa-se diminuição da parcela daquelas que trabalhavam acima de 44 horas: em 2009 eram 38,8%, passando para 22,2% em 2014, praticamente o mesmo percentual registrado no ano anterior (22,3%) (ver Anexo Estatístico, Tabela 15). Entre as diaristas, a maior parcela trabalha até 20 horas, embora de maneira decrescente: 50,7%, em 2009, 42,6%, em 2013, e 40,7%, em 2014.

O rendimento médio real por hora do total de empregadas domésticas registrou expansão consecutiva nos últimos dez anos. Em 2014, permaneceu relativamente estável para as mensalistas com carteira de trabalho assinada (+0,5%) e aumentou para as diaristas (6,3%) e, principalmente, entre as mensalistas sem carteira (14,1%). Tais rendimentos passaram a equivaler R\$ 6,59, R\$ 8,56 e R\$ 5,59, respectivamente (Tabela 3).

Tabela 3**Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), por posição na ocupação Região Metropolitana de São Paulo – 2013-2014**

Indicadores	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013				
Jornada média semanal (em horas)	34	40	38	25
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	6,50	6,56	4,90	8,05
2014				
Jornada média semanal (em horas)	34	41	36	25
Rendimento médio real (3) por hora (em reais)	6,89	6,59	5,59	8,56

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2014. Inflator utilizado – ICV do Dieese.

Pouco menos da metade das empregadas domésticas ainda não contribui para a previdência social

Além da situação peculiar das empregadas domésticas, em relação a outras formas de ocupação, e de seus baixos rendimentos – os menores em comparação a outros segmentos de atividade –, há o agravante de a proteção trabalhista não atingir parcela considerável desse contingente. Mesmo com as melhorias ocorridas no período analisado, chama atenção a situação das mensalistas sem carteira assinada, que, além de não serem beneficiadas pela ampliação dos direitos trabalhistas, em sua grande maioria não contribuem para a previdência social (Tabela 4), provavelmente pela dificuldade de comprometer parcela de seus baixos rendimentos para participar desse sistema.

Situação semelhante é verificada entre as diaristas, no que se refere à sua baixa capacidade contributiva, fato que merece atenção, pois há uma tendência de aumento de sua participação no total de empregadas

Tabela 4

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social
Região Metropolitana de São Paulo – 2013-2014**

Em porcentagem

Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2013	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	48,6	100,0	- (1)	19,6
Não contribui	51,2	-	88,5	80,1
2014	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	51,8	100,0	- (1)	21,6
Não contribui	47,9	-	86,7	78,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

domésticas. Além disso, esse contingente apresenta importante parcela de mulheres chefes de domicílio, com mais filhos – inclusive menores de nove anos – bem como mulheres mais velhas e com menor nível de escolaridade (ver Tabelas 4 e 5 do Anexo Estatístico).

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se à dos trabalhadores autônomos e por conta-própria. Estes vêm sendo contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é possibilitar o acesso a direitos previdenciários. Recentemente, o Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN autorizou novas ocupações para o microempreendedor individual, dentre elas as diaristas.⁴ A criação desse mecanismo facilita a contribuição e o acesso a alguns benefícios sociais às diaristas, como aposentadoria, auxílio-doença e auxílio-maternidade.

4. Resolução CGSN nº 117, de 03/12/2014, que regulamenta alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, passando a vigorar em 2015.

O trabalho doméstico ainda é uma das alternativas de inserção ocupacional para considerável parte das mulheres, especialmente as adultas, negras e com baixa escolaridade. Paralelamente, nota-se a pequena presença de ocupações que exigem maior escolaridade e qualificação profissional, tais como as de babás e das chamadas cuidadoras.

A ainda reduzida efetividade da proteção trabalhista contribui para acirrar a desvalorização desse tipo de trabalho, exercido em condições diferenciadas da maioria das ocupações. Sobressaem, assim, desafios antigos que ainda não foram totalmente enfrentados, enquanto se desenha um novo perfil de profissionais desse segmento.

As relações peculiares entre empregado e empregador exigem conhecimento e tratamento adequados para que se possa garantir proteção a estas trabalhadoras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento e Gestão

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Av. Cásper Líbero 464 CEP 01033-000 São Paulo SP

Fone (11) 3324.7200 Fax (11) 3324.7324

www.seade.gov.br / sicseade@seade.gov.br / ouvidoria@seade.gov.br

DIEESE

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957/ 3º andar – República

CEP 01209-001 São Paulo SP Fone (11) 3821.2140

www.dieese.org.br / en@dieese.org.br

Apoio: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Sert.